



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Mundo da Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de Papel para Impressão, tipo Sulfite, para atender às Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 08 de Julho de 2023
DATA: 08 de Julho de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Baboti pela Contratante.
Sr. David Marllon Queiroz Neto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Andréia Araium Pinheiro – Eireli
OBJETO: Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e transporte na Cidade de Campo Grande - MS, para os pacientes e acompanhantes do Município de Santa Rita do Pardo/MS, que necessitam de tratamento de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde Pública – SESP.
VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2022 a 07 de Junho de 2023
VALOR: 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Criança e Adolescente
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - SESP
Funcional: 10.302.0019 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
Proj./Ativ.: 2.024 – Bloco Média e Alta Complexidade
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas
DATA: 07 de Julho de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.
Sra. Andréia Araium Pinheiro pela Contratada.

PORTARIA N.º300/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93
RESOLVE:
ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores GABRIEL DAS NEVES SACRAMENTO, inscrito no CPF sob nº 056.475.891-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como Titular, e, ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Serviços Urbanos, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº040/2.022 e Tomada de Preço nº004/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2.022.
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º301/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93
RESOLVE:
ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras MARIA ROSANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 930.717.601-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Crás, Como Titular, DILMA LEMES PEREIRA LIMA, inscrita no CPF sob nº 926.507.831-68, ocupante do Cargo de Auxiliar de Merenda, Como 1ª Suplente, e, CLEUDIANE FERREIRA DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 031.898.021-57, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº042/2.022. Cha-

mada Pública nº004/2.022 e Dispensa de Licitação nº014/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Junho de 2.022.
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º302/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93
RESOLVE:
ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores GABRIEL DAS NEVES SACRAMENTO, inscrito no CPF sob nº 056.475.891-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como Titular, e, ROSILENE DOS SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 043.868.581-48, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico II, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº047/2.022 e Tomada de Preço nº006/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Abril de 2.022.
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º303/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93
RESOLVE:
ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores BRUNO FACINA DINIZ, inscrito no CPF sob nº 007.266.831-83, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como Titular, ELIFAS VELES DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 954.793.171-72, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como 1ª Suplente, e, MÁRCIO RÓGERIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº 070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação e Eventos; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº053/2.022 e Pregão Presencial nº023/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Abril de 2.022.
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º304/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
ARTIGO 1º- SUBSTITUIR a servidora DENISE JUNQUEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 979.747.221-34, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, Como 1ª Suplente, Portaria nº806/2.018 de 13 de Agosto de 2.018, alterada/designada pela Portaria nº592/2.021 de 22 de Outubro de 2.021, que designa para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº131/2.018; pela servidora: MARIA ROSANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 930.717.601-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Crás, Como 1ª Suplente, e permanecendo a servidora: MAGDA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 030.925.691-19, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como Titular, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Junho de 2.022.
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º305/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
ARTIGO 1º- SUBSTITUIR a servidora DENISE JUNQUEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 979.747.221-34, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, Como 1ª Suplente, designada através da pela Portaria nº590/2.021 de 22 de Outubro de 2.021, que designa para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº129/2.021 e Pregão Presencial nº053/2.021; pela servidora: MARIA ROSANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 930.717.601-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Crás, Como 1ª Suplente, e permanecendo as servidoras: ALESSANDRA ROCHA OKIDOI CASTELO BRANCO, inscrita no CPF sob nº 777.619.361-53, ocupante do Cargo de Psicóloga, Como Titular, e, NATASCHA YURI MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 039.601.441-05, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 2ª Suplente a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Junho de 2.022.
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º306/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
ARTIGO 1º- SUBSTITUIR a servidora DENISE JUNQUEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 979.747.221-34, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, Como Titular, designada através da pela Portaria nº696/2.021 de 14 de Dezembro de 2.021, que designa para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº148/2.021 e Pregão Presencial nº058/2.021; pela servidora: MARIA ROSANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 930.717.601-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Crás, Como Titular, e permanecendo as servidoras: MÁRCIA FUJIKO MATSUMURA MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 344.787.951-34, ocupante do Cargo de Assistente Social, Como 1ª Suplente, e, ALESSANDRA ROCHA OKIDOI CASTELO BRANCO, inscrita no CPF sob nº 777.619.361-53, ocupante do Cargo de Psicóloga, Como 2ª Suplente, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Junho de 2.022.
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2.022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º307/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
ARTIGO 1º-SUBSTITUIR os servidores LÉSLYE LIMEIRA DELE-CRODI, inscrita no CPF sob nº 083.564.801-08, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 1ª Suplente, e, BRUNO FACINA DINIZ, inscrito no CPF sob nº 007.266.831-83, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como 2ª, designados através da pela Portaria nº565/2.021 de 04 de Outubro de 2.021, que designa para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº121/2.021 e Pregão Presencial nº047/2.021; os servidores: RICARDO ALEXANDRE AMORIM, inscrito no CPF sob nº 609.226.641-53, ocupante do Cargo de Recreador de Creche, Como 1ª Suplente, e, IRANI BARBOZA SANTOS,

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

inscrito no CPF sob nº 821.207.731-49, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Como 2ª Suplente, permanecendo o servidor: AILTON FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 920.865.351-04, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte Escolar, Como Titular, a execução congêneres formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Junho de 2.022.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º308/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como Titular, ELIZÂNGELA DA SILVA FREITAS, inscrita no CPF sob nº 975.611.691-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, e, WÉRIKA SOARES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 059.807.911-40, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 2ª

Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº044/2.022 e Pregão Presencial nº020/2.022, formalizados pelo Município, a execução congêneres formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Março de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º309/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como Titular, e, CARLOS HENRIQUE SOUZA LIMA DOS ANJOS, inscrito no CPF sob nº 054.718.241-48, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico II, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº045/2.022 e Pregão Presencial nº021/2.022, formalizados pelo Município, a execução congêneres formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º310/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores FELIPE PEREIRA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 011.445.171-09, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, Como Titular, NATASCHA YURI MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 039.601.441-05, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 1ª Suplente, e, WÉRIKA SOARES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 059.807.911-40, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº056/2.022, Registro de Preço nº025/2.022, formalizados pelo Município, a execução congêneres formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS,

consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Abril de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º311/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR aos servidores WALDINEY BALBINO, inscrito no CPF sob nº 019.157.429-51, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Pontes e Estrada, Como Titular, ROSÂNGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 609.223.111-53, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Gabinete do Prefeito, Como 1ª Suplente, e, ROSILENE DOS SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 043.868.581-48, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico II, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº046/2.022 e Pregão Presencial nº022/2.022, formalizados pelo Município a execução congêneres formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º313/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores GABRIEL DAS NEVES SACRAMENTO, inscrito no CPF sob nº 056.475.891-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como Titular, e, ROSILENE DOS SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 043.868.581-48, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico II, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº052/2.022, Concorrência nº 02/2.022, formalizados pelo Município, a execução congêneres formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Maio de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º314/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras ANA CAROLINA ROCHA BATISTA, inscrita no CPF sob nº 297.505.618-48, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Hospitalar, Como Titular, CARLOS HENRIQUE SOUZA LIMA DOS ANJOS, inscrito no CPF sob nº 054.718.241-48, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico II, Como 1ª Suplente, e, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº066/2.022, Adesão a ata de Registro de Preço nº01/2.022, formalizados pelo Município a execução congêneres formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º327/2022 DE 06 DE JULHO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores JÚLIO CESAR ALÍPIO, inscrito no CPF sob nº 808.770.521-15, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Alimentação Escolar, Como Titular, CREUNICE MARIQUES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob nº 956.555.491-15, ocupante do Cargo de Profissional de Educação, Como 1ª Suplente, e, SIDNEI APARECIDO NUNES ALVES, inscrito no CPF sob nº 582.371.511-00, ocupante do Cargo de Profissional de Educação, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº064/2.022 e Pregão Presencial nº029/2.022, formalizados pelo Município, a execução congêneres formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Março de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º328/2022 DE 06 DE JULHO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras WÉRIKA SOARES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 059.807.911-40, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como Titular, KAROLINA CABRAL SOLLITTO, inscrita no CPF sob nº 032.031.941-55, ocupante do Cargo de Odontólogo, Como 1ª Suplente, e, NATASCHA YURI MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 039.601.441-05, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº061/2.022 e Pregão Presencial nº026/2.022, formalizados pelo Município, a execução congêneres formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Abril de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º329/2022 DE 06 DE JULHO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como Titular, KEREN ALVES DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 049.462.231-85, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Compras e Cotações, Como 1ª Suplente, e, ROSILENE DOS SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 043.868.581-48, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico II, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº065/2.022 e Pregão Presencial nº030/2022, formalizados pelo Município, a execução congêneres formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Maio de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

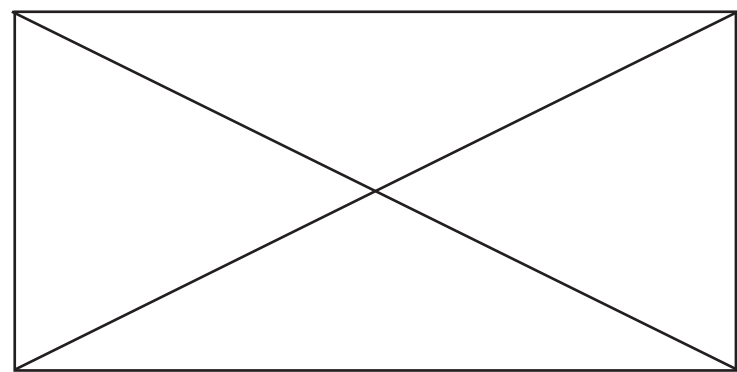
E-mail: jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 642/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2022
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: ATA N.º 003/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO O DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.(Licitação Nº : 7/2022-PR)
VALOR: 1.690,50 (um mil seiscientos e noventa reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.04.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 648/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168-2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
VALOR: 1.000,00 (um mil reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 649/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 650/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168-2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - LAR DOS IDOSOS.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.241.0025.2028.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 651/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - CONSELHO TUTELAR.
VALOR: 1.000,00 (um mil reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.243.0025.2029.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 652/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
VALOR: 1.000,00 (um mil reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 652/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
VALOR: 1.000,00 (um mil reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 653/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /C.R.A.S.
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 654/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
VALOR: 1.000,00 (um mil reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 655/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1779/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 53/2022
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA
OBJETO: ATA Nº 007/2022, REFERENTE DESPESAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PALCOS, GERADORES, PAINÉIS DE LED, PRATICAVEL, GRADIL, CAMAROTE, CAMARIM, FECHAMENTO, SOM, TENDA E BANHEIROS QUIMICOS A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES REALIZADAS NO DECORRER DO ANO DE 2022. (Licitação Nº : 23/2022-PR)
VALOR: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.39.12.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1797/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2022
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: ATA N.º 003/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO O DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA E.M.E.I ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JR.(Licitação Nº : 7/2022-PR)
VALOR: 4.936,00 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO: 02.10.12.365.0012.2017.3.3.90.30.04.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1798/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: ATA N.º 003/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO O DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.(Licitação Nº : 7/2022-PR)
VALOR: 15.501,00 (quinze mil quinhentos e um reais)
DOTAÇÃO: 02.10.12.361.0012.2014.3.3.90.30.04.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1799/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: ATA N.º 003/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO O DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEIMADE.(Licitação Nº : 7/2022-PR)
VALOR: 338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos)
DOTAÇÃO: 02.12.15.452.0017.2020.3.3.90.30.04.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1802/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 150/2021
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: OSVANDA APARECIDA DOS SANTOS ALVES
OBJETO: ATA Nº 024/2021, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 59/2021-PR)
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
OSVANDA APARECIDA DOS SANTOS ALVES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1803/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168-2021
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1804/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168-2021
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO: 02.10.12.122.0010.2012.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1806/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT
OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO: 02.10.12.122.0010.2012.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/07/2022
ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1815/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA N.º 003/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO BÁSICA.(Licitação Nº : 7/2022-PR)

VALOR: 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.04.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 01/07/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1816/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA N.º 003/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.(Licitação Nº : 7/2022-PR)

VALOR: 9.872,00 (nove mil oitocentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.04.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 01/07/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1829/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

OBJETO: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 01/07/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT